



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1521 Em: 25/05/20

Calmon
Responsável
Jefferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 160/2020

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA OS CARGOS DE MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH E MÉDICO AUDITOR – EDITAL/SMSA/N.º 007/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 6.110/2020, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa, Edital/SMSA/n.º 007/2018, para os cargos de Médico Autorizador de AIH e Médico Auditor, a partir da data de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de maio de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL